

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 5642  
Data da Entrega: 28/04/2020  
Unidade Gestora: 001309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2020  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 40012204587

---

Emitido em: 29/07/2020



# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA RAT

**1º TRIMESTRE DE 2020**

**(01/01/2020 a 31/03/2020)**



*Vista parcial e panorâmica da cidade em **21 de outubro de 2018** – no momento ocorria mais uma peregrinação ao Santuário Nossa Senhora Divina Pastora.*



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Período: 02/01/2020 a 31/03/2020

Gestor: Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

Secretário: Luciene Teles Santos

### PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
  - Receita e Tesouraria;
  - Despesas;
  - Regime de concessão de auxílios e subvenções;
  - Limites Legais e Gestão Fiscal
- Remuneração dos agentes políticos;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

Gastos com Legislativo;  
Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);  
Gastos com Saúde;  
Gastos com Pessoal;

- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

**BASE LEGAL:**

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77
- Lei Orgânica Municipal: Art. 68 e 69;
- Lei Municipal n. 12, de 11 de dezembro de 2001

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS  
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

### **1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº168 de 27 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº195 de 15 de julho de 2019, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº198 de 11 de novembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões)**.

### **2- RECEITA E TESOURARIA:**

#### **2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 8.746.524,57 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 8.746.524,57**
- II. Até o período: **8.746.524,57**
- III. Média Mensal: **2.915.508,19**
- IV. Percentual realizado :**19.8784%**

#### **2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.





ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

No Período	Acumulado
854.631,74	854.631,74

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/contabilis)

### 3- DESPESA

#### 3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ **PREFEITURA**

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 13.790.604,53	R\$ 13.790.604,53
Liquidadas	R\$ 5.047.915,87	R\$ 5.047.915,87
Pagas	R\$ 4.651.963,28	R\$ 4.651.963,28
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 395.952,59	R\$ 395.952,59

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 3.357.340,02	R\$ 3.357.340,02
Liquidadas	R\$ 1.094.429,71	R\$ 1.094.429,71
Pagas	R\$ 1.034.671,44	R\$ 1.034.671,44
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 59.758,27	R\$ 59.758,27

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 1.378.691,11	R\$ 1.378.691,11
Liquidadas	R\$ 486.859,81	R\$ 486.859,81
Pagas	R\$ 405.451,77	R\$ 405.451,77
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 81.408,04	R\$ 81.408,04

### 3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
R\$ 51.135,95	R\$ 51.135,95

### 3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de R\$ 3.307.409,77 (*três milhões trezentos e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos*), equivalente a 9,40% dos 80% permitidos por Lei.

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 198/2019.





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

**3.4 – DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$165.651,32** (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

**Prefeitura Municipal**

Auxílios Financeiros (3390.48.00)		R\$1.000,00
Outras Doações (3390.32.00)		R\$ 8.403,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$9.403,80</b>

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Auxílios Financeiros (3390.48.00)		R\$ 9.958,00
Outras Doações (3390.32.00)		R\$ 135.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.658,00</b>

**Secretaria Municipal de Saúde**

Auxílios Financeiros (3390.48.00)		R\$ 0,00
Medicamentos (3390.32.00)		R\$10.589,52
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.589,52</b>

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 110, de 12 de junho de 2013**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

**3.5 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 035 de 03 de janeiro de 2017**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>
<i>Secretaria Muni.de Assistência Social</i>	<i>R\$ 180,00</i>	<i>R\$ 180,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 3.180,00</i>	<i>R\$ 3.180,00</i>

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

**3.6 – SUBVENÇÕES**

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções repassados de acordo com **Convênio nº 001 de 02 de Janeiro de 2019**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Divina Pastora e a Associação Esportiva Toquinha Futebol Clube, CNPJ nº 97.525.425/0001-56 conforme tabela abaixo.

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
<b>Pagos</b>	<b>R\$ 16.700,00</b>	<b>R\$ 16.700,00</b>



#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 155 de 30 de setembro de 2016, em R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foram fixados através da lei acima citado, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos).

##### 4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 335.685,69 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior).

##### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

###### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 1.721.284,08 (Um milhão setecentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos), equivalentes a 37,54% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:





ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$4.721.386,95
Valor Aplicado na Manut. eDesenv. do Ensino - MDE	R\$ 41.772.284,08
<b>Porcentual aplicado</b>	<b>37,54%</b>
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 591.937,34</b>

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, cumpriu sobremaneira os escritos Constitucional, *in verbis*:

*“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, totalizou a importância de R\$ **1.528.764,72** (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, R\$ **1.276.500,43** (Um milhão duzentos e setenta e seis mil quinhentos reais e quarenta e três centavos), ou seja, do montante recebido foi aplicado exclusivamente no pagamento dos salários dos professores, não existindo saldo da receita específica para investir na manutenção e desenvolvimento do ensino, que neste caso, seria o que pedagogicamente chamamos de FUNDEB 40%.

O valor investido equivale a **83,50 % do total arrecadado com recursos do FUNDEB, que equivale a um superávit de R\$ 359.241,60** (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), portanto de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96.

Quadro demonstrativo



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 60%</b>	
Receita do FUNDEB	R\$ 1.528.764,72
60% da receita do FUNDEB	R\$917.258,83
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 1.276.500,43
<b>Percentual aplicado</b>	<b>83,50%</b>
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 359.241,60</b>

#### **4.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 551.520,57** (*Quinhentos e cinqüenta e um mil quinhentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos*), equivalentes a **11.68%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 4.721.386,95
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 551.520,57
<b>Percentual aplicado</b>	<b>11.68%</b>
<b>Déficit</b>	<b>RS 156.687,47</b>

#### **4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **adequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

EXERCÍCIO 2020						
MESES	RECEITA CORRENTE LIQUIDA		DESPESA COM PESSOAL		% ATINGIDO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
jan/2020	2.874.116,51	2.874.116,51	1.320.776,41	1.320.776,41	45,95%	45,95%
fev/2020	3.168.246,50	6.042.263,01	1.637.675,85	2.958.452,26	51,69%	48,96%
mar/2020	2.704.161,56	8.746.524,57	1.824.798,80	4.783.251,06	67,48%	54,69%
abr/2020						
Mai/2020						
Jun/2020						
Jul/2020						
Agos/2020						
Set/2020						
Out/2020						
Nov/2020						
dez/2020						
<b>TOTAL</b>		<b>8.746.524,57</b>		<b>4.783.251,06</b>		<b>54,69%</b>

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 320,TCE/SE 16.779 EM 2020

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>8.746.524,57</b>
(-) Imposto de Renda	240.928,57
RCL Sem Imposto de Renda	8.505.596,00
<b>DESPESA COM PESSOAL BRUTA</b>	<b>4.783.251,06</b>
(-) Sentenças Judiciais	1.792,13
<b>(-) despesas de Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Indenização e Restituições</b>	<b>23.267,43</b>
<b>(=) Despesa com Pessoal conforme LRF</b>	<b>4.758.191,50</b>
<b>Percentual com Pessoal aplicado conforme LRF</b>	<b>54,40%</b>
<b>Despesa com pessoal dos programas da Saúde</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas com Pessoal dos programas da Assistência Social</b>	<b>0,00</b>
(-) Imposto de Renda	240.928,57
<b>Despesa com Pessoal Líquida</b>	<b>4.517.262,93</b>



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

<b>Percentual com Pessoal conf.Resolução 320 e Decisão TCE/SE 16.779</b>	<b>53,11%</b>
--	---------------

\* Cálculo tomando como base a Decisão do TCE/SE nº 16.779 de 28/02/2008.

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 320 DECISÃO TCE/SE 16.779	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.459.615,00
DESPEZA LÍQUIDA DE PESSOAL	18.328.450,23
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>53,19%</b>

ÚLTIMOS 12 MESES CONFORME LRF	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.501.264,62
DESPEZA LÍQUIDA DE PESSOAL	19.820.719,30
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>55,83%</b>

**5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS**

Durante o período auditado celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**MÊS DE JANEIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	
PREGÃO	028/2019	269.184,00	J. P COM. DE PNEUS	26.207.461/0001-23
PREGÃO	030/2019	1.403,952, 00	POSTO MADRE DEUS	05.569.729/0001-05
ADESÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - IFS FARROUPILHA /RS	180.765,06	PLAXMETAL S/A	91.404.251/0001-97

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

DISPENSA	015/2019	19.200,00	PARÓQUIA	13.043.021/0018-84
DISPENSA	001/2020	5.171,20	MARIA JOSÉ	12.208.635/0001-68
DISPENSA	002/2020	340,00	REGIVALDO O. S.	15.461.305/0001-78
DISPENSA	003/2020	4.950,00	MC TECH	14.024.014/0001-50
INEXIGIBILIDADE	035/2019	105.336,00	3TECNOS	09.568.632/0001-20
INEXIGIBILIDADE	001/2020	140.250,00	ERPAC	13.086.723/0001-05
INEXIGIBILIDADE	002/2020	60.000,00	ESTRATÉGIA	14.757.053/0001-66
INEXIGIBILIDADE	003/2020	57.031,20	ESTRE AMBIENTAL	03.147.393/0014-73
INEXIGIBILIDADE	004/2020	120.000,00	MORBECK ALMEIDA	10.496.091/0001-51

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO
001/2020	19.200,00	PARÓQUIA	13.043.021/0018-84	
002/2020	105.336,00	3TECNOS	09.568.632/0001-20	
003/2020	1.054.710,00	POSTO MADRE DEUS	05.569.729/0001-05	
004/2020	5.171,20	MARIA JOSÉ	12.208.635/0001-68	
005/2020	340,00	REGIVALDO O. S.	15.461.305/0001-78	
006/2020	57.031,20	ESTRE AMBIENTAL	03.147.393/0014-73	
007/2020	140.250,00	ERPAC	13.086.723/0001-05	
008/2020	60.000,00	ESTRATÉGIA	14.757.053/0001-66	
009/2020	120.000,00	MORBECK ALMEIDA	10.496.091/0001-51	
010/2020	180.765,06	PLAXMETAL S/A	91.404.251/0001-97	
011/2020	4.950,00	MC TECH	14.024.014/0001-50	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

ADITIVO					
4º	C_014/2018 PP 033/2017	PRAZO	ÁGUIA DOURADA	01.037.501/0001-05	
1º	C_029/2019 TP 004/2019	PRAZO	PAVITER	05.221.458/0001-94	
2º	C_024/2019 TP 001/2019	PRAZO	NOVO TEMPO	09.092.880/0001-48	

**MÊS DE FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	
PREGÃO	001/2020	149.867,34	HYPEX COMÉRCIO	15.292.138/0001-89
PREGÃO	003/2020	1.256.712,92	DESTAK PRODUÇÕES E3 STANDS JOSÉ TEOFILLO MARIA ZILMARA ESPAÇO MARKETING 19 PUBLICIDADE MARCOS AURÉLIO ARTUR ESTRUTURAS LUZ E LED ENERGIZAR	12.771.109/0001-01 20.326.236/0001-20 11.339.486/0001-03 26.622.658/0001-29 01.340.555/0001-45 09.661.123/0001-48 07.846.780/0001-34 14.345.216/0001-01 10.863.864/0001-90 12.529.902/0001-07
PREGÃO	005/2020	130.500,00	ISW PROVEDOR DE INTERNET	31.607.632/0001-41

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE	005/2020	4.000,00	DANILO SANTOS	32.723.313/0001-64
INEXIGIBILIDADE	006/2020	2.000,00	MARCOS ANTONIO	36.361.062/0001-76
INEXIGIBILIDADE	007/2020	12.000,00	19 PUBLICIDADE	09.661.123/0001-48



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

<b>CONTRATOS</b>				
<b>Nº</b>	<b>VALOR</b>	<b>CONTRATADO</b>		<b>EMPENHO</b>
012/2020	4.000,00	DANILO SANTOS	32.723.313/0001-64	
014/2020	130.500,00	ISW PROVEDOR	31.607.632/0001-41	
015/2020	2.000,00	MARCOS ANTONIO	36.361.062/0001-76	
016/2020	12.000,00	I9 PUBLICIDADE	09.661.123/0001-48	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
<b>Nº DO ADITIVO</b>	<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>VALOR</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>* NE</b>
<b>1º</b>	C_053/2019 TP 003/2019	PRAZO	VN CONSTRUÇÕES	29.269.603/0001-75	

**MÊS DE MARÇO**

<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO</b>	
PREGÃO	006/2020	282.360,00	MARIA JOSÉ S. LIMA	12.208.635/0001-68
PREGÃO	007/2020	380.011,10	GAMA DISTRIBUIDORA DIANJU DISTRIBUIDORA MAXIMO COMERCIO A & C DISTRIBUIDORA	03.389.294/0001-83 07.226.206/0001-83 24.343.530/0001-09 31.892.952/0001-90
PREGÃO	008/2020	446.178,24	MENEZES E ASSIS HYPEX COMERCIO MAXIMO COMERCIO	11.535.478/0001-32 15.292.138/0001-89 24.343.530/0001-09
PREGÃO	011/2020	83.543,60	REGIVALDO O. STOS – ME	15.461.305/0001-78
PREGÃO	012/2020	26.700,00	MR GERENCIAMENTO	18.301.502/0001-18
PREGÃO	018/2020	441.327,90	ELETRICA ALIANCA MMC MATERIAIS	10.344.401/0001-12 32.823.171/0001-07





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

PREGÃO	020/2020	70.400,00	FRANÇA COMERCIO	07.086.024/0001-54
--------	----------	-----------	-----------------	--------------------

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE	008/2020	27.027,00	MUNDIAL EDIÇÕES	24.169.503/0001-53

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO
017/2020	87.360,00	MARIA JOSÉ S. LIMA	12.208.635/0001-68	
018/2020	26.700,00	MR GERENCIAMENTO	18.301.502/0001-18	
019/2020	62.844,20	REGIVALDO O. STOS – ME	15.461.305/0001-78	
020/2020	75.476,80	A & C DISTRIBUIDORA	31.892.952/0001-90	
021/2020	66.063,20	DIANJU DISTRIBUIDORA	07.226.206/0001-83	
022/2020	219.429,50	MAXIMO COMERCIO	24.343.530/0001-09	
023/2020	19.041,60	GAMA DISTRIBUIDORA	03.389.294/0001-83	
025/2020	27.027,00	MUNDIAL EDIÇÕES	24.169.503/0001-53	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

**AFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÊS JANEIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA	001/2020	8.400,00	RAQUEL DIAS S. DOS SANTOS	347.591.235-04
DISPENSA	002/2020	1.530,00	REGIVALDO O. S.	15.461.305/0001-78
DISPENSA	003/2020	2.020,00	MARIA JOSÉ	12.208.635/0001-68
INEXIGIBILIDADE	003/2019	26.944,80	3TECNOS	09.568.632/0001-20
INEXIGIBILIDADE	001/2020	43.290,00	ERPAC	13.086.723/0001-05

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
001/2020	26.944,80	3TECNOS	09.568.632/0001-20	
002/2020	93.600,00	POSTO MADRE DEUS	05.569.729/0001-05	
003/2020	8.400,00	RAQUEL DIAS S. DOS SANTOS	347.591.235-04	
004/2020	43.290,00	ERPAC	13.086.723/0001-05	
005/2020	1.530,00	REGIVALDO O. S.	15.461.305/0001-78	
006/2020	2.020,00	MARIA JOSÉ	12.208.635/0001-68	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
4º	C_009/2018 PP 033/2017	PRAZO	ÁGUIA DOURADA	01.037.501/0001-05	



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

**MÊS FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
PREGÃO	002/2020	173.543,50	DIANJUDISTRIBUIDORA	07.226.206/0001-83
			MAXIMO COMERCIO	24.343.530/0001-09

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENH O
007/2020	110.500,00	MÁXIMO COMERCIO	24.343.530/0001-09	
008/2020	64.303,50	DIANJU DISTRIBUIDORA	07.226.206/0001-83	
009/2020	20.280,00	ISW PROVEDOR	31.607.632/0001-41	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

**MÊS MARÇO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	
PREGÃO	009/2020	51.880,00	MÁXIMO COMERCIO	24.343.530/0001-09
PREGÃO	010/2020	70.930,00	REGIVALDO O. STOS – ME	15.461.305/0001-78
PREGÃO	017/2020	104.500,00	ROSA MARIA SANTOS - ME	01.799.109/0001-01



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
010/2020	39.000,00	MARIA JOSÉ S LIMA REST.	12.208.635/0001-68	
011/2020	51.880,00	MÁXIMO COMERCIO	24.343.530/0001-09	
012/2020	8.637,20	REGIVALDO O. STOS – ME	15.461.305/0001-78	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÊS JANEIRO**

PREGÃO	031/2019	411.381,76	VIANA FARMA	12.891.104/0001-12
			THALMEC – MED	20.699.933/0001-26
			G. A. MED	31.807.361/0001-78

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA	001/2020	5.171,20	MARIA JOSÉ	12.208.635/0001-68
DISPENSA	002/2020	1.156,00	REGIVALDO OLIVEIRA	15.461.305/0001-78

5



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

INEXIGIBILIDADE	003/2019	27.192,00	3TECNOS	09.568.632/0001-20
INEXIGIBILIDADE	001/2020	50.700,00	ERPAC	13.086.723/0001-05

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO
001/2020	27.192,00	3TECNOS	09.568.632/0001-20	
002/2020	255.642,00	POSTO MADRE DEUS	05.569.729/0001-05	
003/2020	5.171,20	MARIA JOSÉ	12.208.635/0001-68	
004/2020	50.700,00	ERPAC	13.086.723/0001-05	
005/2020	1.156,00	REGIVALDO OLIVEIRA	15.461.305/0001-78	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
4º	C_011/2018 PP 033/2017	PRAZO	ÁGUIA DOURADA	01.037.501/0001-05	

**MÊS FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
PREGÃO	004/2020	<b>98.000,00</b>	<b>MMS SOLUÇÕES</b>	32.031.370/0001-82

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

006/2020	98.000,00	MMS SOLUÇÕES	32.031.370/0001-82	
002/2020	26.160,00	ISW PROVEDOR	31.607.632/0001-41	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

**MÊS MARÇO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
PREGÃO	014/2020	109.388,40	GM FARMA	10.638.214/0001-41
			THALMEC – MED	20.699.933/0001-26
PREGÃO	016/2020	32.900,00	REMOLIX REMOVEDORA	03.895.920/0001-03
PREGÃO	019/2020	217.500,00	JOSÉ LEITE DE LIRA - ME	34.289.858/0001-30
PREGÃO	021/2020	38.500,00	THALMEC – MED	20.699.933/0001-26

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA	003/2020	8.400,00	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI	26.401.039/0001-04

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPE NHO
008/2020	156.000,00	MARIA JOSÉ S LIMA REST.	12.208.635/0001-68	
009/2020	12.062,20	REGIVALDO O. SANTOS – ME	15.461.305/0001-78	





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

010/2020	32.900,00	REMOLIX REMOVEDORA	03.895.920/0001-03	
011/2020	38.500,00	THALMEC – MED	20.699.933/0001-26	
012/2020	8.400,00	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI	26.401.039/0001-04	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

## **6- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS**

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

### **6.1 –Almoxarifado**

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados preciso e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos,



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## 7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração** – Geraldo Cardoso Filho – [geraldocardoso@divinapastora.se.gov.br](mailto:geraldocardoso@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98836-7892**;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social** – Somaia Andrade Gomes – [somaia.gomes@divinapastora.se.gov.br](mailto:somaia.gomes@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98846-6825**;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Ana Lídia Nascimento de Barros – [analidia.barros@divinapastora.se.gov.br](mailto:analidia.barros@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98846-6171**;
- IV. **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento** – Jorge Roberto Mendonça de Oliveira – [jorge.oliveira@divinapastora.se.gov.br](mailto:jorge.oliveira@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98836-1284**;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Márcia Leite Santos – [marcia.leite@divinapastora.se.gov.br](mailto:marcia.leite@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98835-7520**;
- VI. **Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos** – Bruno de Sá Araújo – [bruno.araujo@divinapastora.se.gov.br](mailto:bruno.araujo@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98848-6447**.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Marcos André de Lima – [marcos.lima@divinapastora.se.gov.br](mailto:marcos.lima@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 99954-6350**;
- VIII. **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** – Everaldo Lima Santos Filho – [everaldo.santos@divinapastora.se.gov.br](mailto:everaldo.santos@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98876-9962**;
- IX. **Procuradoria Municipal** – Dennyse Gois Deda de Oliveira – [dennyse.deda@divinapastora.se.gov.br](mailto:dennyse.deda@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 98876-2260**;
- X. **Secretária Municipal de Controle Interno e Gestão** – Luciene Teles Santos – [luciene.santos@divinapastora.se.gov.br](mailto:luciene.santos@divinapastora.se.gov.br), telefone: **79- 99674-6495**;
- XI. **Prefeito Municipal** – Sylvio Maurício Mendonça Cardoso – [sylviomcardoso@gmail.com](mailto:sylviomcardoso@gmail.com), telefone: **79- 98836-5790**.

## 8– ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS



  
**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter

a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação.

Abaixo listagem de algumas orientações.

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 001, 08/01/2020, Sec. Educação/Consulta Unidade de medida/SIGPC;**
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 002, 16/01/2020, Procuradoria/Faturas casa de Farinha;**
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 003 28/01/2020, Procuradoria/Sec. De Obas/Procedimento indenizatório empresa Essencial Transporte e Construções Ltda;;**
- IV. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 004 de 30/01/2020, Sec. Administração/Ofício Circular nº 001/2020/DITEC/GP;**
- V. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 005 de 30/01/2020 Sec. Obras/Inspeção semestral Transporte Escolar;**
- VI. **Expedição da Comunicação Interna CI. Nº 006 de 04/02/2020, Sec. Agricultura/faturas de água casa de farinha;**
- VII. **Expedição da Comunicação Interna CFI. 007 de 04/02/2020 Sec. Finanças/Devolução de retenção de Impostos indevidos;**
- VIII. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 008 de 20/02/2020, Sec. Administração/ Procedimento Indenizatório a empresa Ailton Soares da S. Pereira Eirelli Me;**
- IX. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 009 de 05/03/2020, Procuradoria/Manutenção em veículos com garantia de Fábrica;**
- X. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 010 de 06/03/2020, Procuradoria/Concessão de Diárias;**
- XI. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 01 de 12/03/2020, Sec. Educação/ Multa de Trânsito;**





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

- XII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 012 de 12/03/2020**, Fundo Municipal de saúde/Multa de Trânsito;
- XIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 013 de 14/03/2020**, Sec. Administração/Inconsistência /Contabilis/Patrimônio/Contabilidade;

**10- ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID19**

Considerando a situação em que vive o mundo com a disseminação do Coronavirus Covid-19, conforme a OMS – Organização Mundial de Saúde, assim como as medidas tomadas através da lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o município de Divina Pastora decretou(Decreto de nº 27/2020 de 17 de março 2020) situação de emergência na saúde pública de importância nacional, visando a prevenção da contaminação assim como a proteção adequada dos munícipes e o enfrentamento da pandemia, complementando as demais providências com os decreto complementa de nº 028/2020 de 23 de março de 2020 e o decreto de nº 29/2020 de 30 de março de 2020 prorrogando todas as medidas tomadas anteriormente.

Sabendo da importância do cuidado preventivo de toda a população, medidas administrativas foram tomadas como o isolamento social, trabalho em home Office, alternância de servidores em setores onde são indispensáveis o fechamento total das atividades laborativas.

No que diz respeito às despesas realizadas para enfrentamento da pandemia originada pelo Coronaviris Covid-19, estas foram efetivadas através de processos licitatórios já existentes, conforme informações abaixo:

Nº EMPENHO	VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	LICITAÇÃO	CONTRATO
	4.600,00	MENEZES E ASSIS COM. SERV	ALCOOL GEL	DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8.666/93	EMPENHO 202
	2.106,40	I9 PUBLICIDADE	SERV. CARRO SOM	03/2020	SRP 03/2020





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

---

## 9- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Gestão que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Dr. Sylvio Maurício Mendonça Cardoso.

## 10 – FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas neste relatórios estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.divinapastora.se.io.org.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

- I. Sistema Contabilis, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. Erpac Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatórios.





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

---

ESTE É O RELATÓRIO

**Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, 27 de Abril de 2020.**

***Luciene Teles Santos***

Secretária Municipal de Controle Interno e Gestão